

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

1 9 SET. 2024

DECRETO N° 19.925 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

PRORROGA POR TRINTA DIAS A POSSE DE CANDIDATOS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, NOMEADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2023.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Fica prorrogado por trinta dias, a Posse dos candidatos da Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por meio dos Decretos n° 19.843, 19.844, 19.845, 19.846, 19.847, 19.848, 19.849, 19.850, 19.851, 19.852, 19.853, 19.854, 19.855, 19.856, 19.857 e 19.858 de 21 de agosto de 2024.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 19 de setembro de 2024.

André Wiler Silva Fagundes Prefeito